

CONSELHO GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

ATA N.º 03/2015

Aos vinte e dois dias do mês de julho, do ano dois mil e quinze, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu-se na sala 1.03 da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), o seu Conselho Geral, em reunião extraordinária, convocada nos termos regulamentares, presidida pelo Presidente do Conselho Geral da ESHTE, Dr. Carlos Carreiras, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Análise da proposta de prorrogação do prazo para entrega da dissertação, no ano letivo 2015-2016;
3. Emissão de Parecer sobre o processo disciplinar PD-1/ESHTE/2014.

Estiveram presentes, o Presidente da ESHTE, Raúl Filipe, os representantes dos docentes, Carlos Brandão, Francisco Silva, Isilda Leitão, João Pronto, Augusto Correia (em substituição de Jorge Ferraz), António Fernandes (em substituição de José Sancho Silva), Helena Moreira, Luís Miguel Brito, Luís Portugal e Raquel Moreira (em substituição de Pedro Moita); a representante do pessoal não docente, Maria Conceição Machado Ferreira; os representantes dos membros cooptados, Carlos Carreiras, João Pombo, Luís Garcia e Mário Assis Ferreira (lista de presenças em anexo). Comunicaram a sua ausência, por impedimento imprevisto, o representante dos membros cooptados Duarte Castro Guedes e os representantes dos alunos, João Pinto e João Ribas Alves.

Tendo verificado a existência de quórum deliberativo, o Presidente do Conselho Geral declarou aberta a reunião.

Entrando no ponto um da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral submeteu a ratificação a ata n.º 2/2015, referente à reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidades dos conselheiros presentes nessa reunião.

No ponto dois da ordem de trabalhos, foi analisada e votada a proposta de prorrogação do prazo para entrega da dissertação, no ano letivo 2015-2016 (que se junta como anexo 1), tendo a mesma sido aprovado por unanimidade.

Passando ao ponto três da ordem de trabalhos, após discussão do assunto com a intervenção de vários conselheiros, foi elaborada a seguinte questão a colocar no boletim de voto: "Concorda que o relatório se encontra devidamente fundamentado e se justifica a aplicação das sanções propostas no relatório final da instrutora do Processo Disciplinar PD - 1/ESHTE/2014 à ex-Administradora da ESHTE, Dr.ª Cristina Maria Santos dos Santos?" O boletim apresenta as opções de voto sim e não. A votação foi realizada por escrutínio secreto com a chamada e confirmação de cada um dos conselheiros a partir da lista de presenças, e recorreu-se a uma urna e a uma cabina de voto.



Participaram na votação todos os conselheiros presentes, com exceção do Presidente da ESHTe, porque de acordo com o n.º 3 do art.º 2.º do regimento do Conselho Geral as “funções de membro do Conselho Geral são incompatíveis com as de Presidente da ESHTe”. Após os conselheiros terem exercido o seu direito de voto, os boletins foram retirados da urna e feita a sua contagem em voz alta. Foram utilizados quinze boletins, tendo-se registado o seguinte resultado: onze votos sim, três votos em branco e um voto não. Os votos foram colocados num envelope que se encontra guardado conjuntamente com a ata.

Após a votação foi redigido e lido um Parecer assinado pelo Presidente do Conselho Geral, com a seguinte redação:

“Em reunião do Conselho Geral da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTe), realizada a 08/07/2015, o Presidente da Escola prestou informações sobre o processo disciplinar PD-1/ESHTe/2014 e solicitou aos conselheiros para o consultarem, no Gabinete Jurídico da ESHTe, de forma ao assunto ser discutido e aprovado um parecer em reunião posterior deste órgão.

Na reunião seguinte do Conselho Geral da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTe), realizada a 22/07/2015, este órgão analisou o relatório final da instrutora constante do Processo Disciplinar PD - 1/ESHTe/2014 e os factos que fundamentam a pena proposta.

Pela análise do processo, e ponderada a gravidade dos factos, o Conselho Geral é de parecer que se justifica a aplicação das sanções propostas no relatório final da instrutora do Processo Disciplinar PD - 1/ESHTe/2014 à ex-Administradora da ESHTe, Dr.ª Cristina Maria Santos dos Santos e que este se encontra devidamente fundamentada e é proporcional à gravidade dos mesmos. O parecer foi aprovado em escrutínio por voto secreto, com onze votos sim, três votos em branco e um não.”

Por nada mais haver a tratar, o Presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião, da qual é lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada por todos os membros presentes, irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

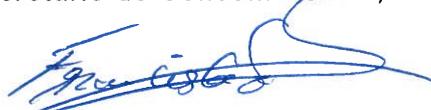
Estoril, 22 de julho de 2015,

O Presidente do Conselho Geral,



(Carlos Carreiras)

O Secretário do Conselho Geral,



(Francisco Silva)